



Requerimento Nº 319/2024

Solicita informações do Prefeito Igor Soares, chefe do poder Executivo, se há estudos para se instituir no município o Estatuto do Pedestre – Itapevi - SP.

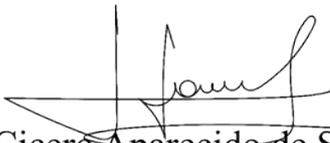
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há estudos para se instituir no município o Estatuto do Pedestre – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Estatuto do Pedestre, preveria diversas ações voltadas para a melhoria das condições de mobilidade na cidade e consolidaria direitos e deveres dos pedestres. Além disso, estruturaria uma rede básica de mobilidade a pé, que abrangeria a requalificação de espaços de pedestres, como calçadas e faixas de travessia, bem como a instalação de elementos de sinalização e mobiliário urbano, como pisos táteis e iluminação com foco nos pedestres. O Estatuto do Pedestre não preveria multas destinadas aos pedestres, e sim mais conscientização e acessibilidade aos que não se utilizam de veículos para sua locomoção.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente
MUDAR O BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=457A539PBS3480HB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 457A-539P-BS34-80HB

